



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 028/2024

***Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Casa de Amor e Caridade Aumbandã.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Amor e Caridade Aumbandã, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.251.052/0001-64, situada à Rodovia ES 010, nº 180, Bairro Rio Preto, Balneário de Praia Grande, Fundão/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de agosto de 2024.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

